



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.597, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Nomeia os membros do Conselho
Municipal de Assistência Social.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos art. 13 da Lei Municipal nº 981, de 20 de abril de 2012:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Fabiana Magali Novadzki

Suplente: Yonara Beatriz Penso

II - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Patrícia dos Santos

Suplente: Sonia Maria Santana Dalponte

III - Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Gabriela Siebert Marchetti

Suplente: Francielle Bet Rodrigues

IV - Representante da Educação, Esporte e Cultura

Titular: Eliane Piacentini

Suplente: Mariana Dalponte André

V - Representantes do CRAS:

Titular: Rafaela Cleris Alves Cordeiro

Suplente: Priscila Santana

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

VI - Representantes da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Castelo Branco - APMF:

Titular: Jane Clara Pieta Ferrari

Suplente: Marilei Bet

VII - Representantes da Associação de Pais e mestres da Escola Municipal Irmã Neli - APMF:

Titular: Franciely Zolet

Suplente: Josiane Cristina Santiago do Nascimento

VIII - Representantes da Associação de Idosos:

Titular: Gerdelina Pereira

Suplente: Salete Gorlin



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

IX - Representantes dos beneficiários do Programa Bolsa Família:

Titular: Cândida Oliveira Pereira

Suplente: Juliana Matias dos Santos

X - Representantes do Clube de Mães:

Titular: Romilda Pilonetto

Suplente: Ivone Calza Cortivo

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 3.531, de 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 26/02/25
Edição nº: 3224
Página: 60-62
Órgão Diário Eletrônico

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

ANEXO I**RELATÓRIO DO ENQUADRAMENTO DE CLASSE/NÍVEL**

NOME SERVIDOR	ADMISSÃO	Situação Anual		Situação Nova	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
AGENTE DE APOIO I					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
CELIO BORTH	15/02/2002	B	11	B	12

AGENTE DE EXECUÇÃO					
VIGILANTE SANITÁRIO					
MARLETE PEREIRA	15/02/2002	A	11	A	12

AGENTE DE OPERAÇÃO I					
MOTORISTA DE VEICULO					
DEOCIR CAVAGNOLI	15/02/2002	B	11	B	12

AGENTE TÉCNICO II					
TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
MARILENE PINHEIRO C. DEOLA	15/02/2002	C	11	C	12
ALCIONE MAZZOCATO	15/02/2002	C	11	C	12
NOELI APARECIDA DE MIRANDA	15/02/2002	C	11	C	12
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS					
ADENILSON JOSE TIECHER	15/02/2002	C	11	C	12
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO					
VILSON ROBERTO DOS SANTOS	15/02/2002	C	11	C	12

Bom Jesus do Sul-PR, 25 de fevereiro de 2025.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:693D3CC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP-
86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 57/2025.
DATA- 24 de janeiro de 2025.

-concede plantões-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede as Servidoras públicas Municipais, lotadas no Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social, plantões realizados:

900044	Mafalda Fernandes	Aux. de Enfermagem	16/01/31/01 e 13/02=3 plantões
100430	Grazielle Neres dos santos	Aux. de Enfermagem	16/01 e 06/02=2 plantões
202525	Maria Aparecida B dos Santos	Aux. de Enfermagem	01/02/25= 1 plantão

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de fevereiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário Geral

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:AEA55E3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP-
86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 58/2025.
DATA- 25 de janeiro de 2025.

-GRAT.PEDAGOGA-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede as Servidoras públicas Municipais, lotadas no Departamento de Educação do Município, gratificação para exercer função pedagoga:

Valdriana Mirian Gonçalves de Lima- 20% função pedagoga.
Josiane Brighente Raniero- 20 % função pedagoga.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de fevereiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário Geral

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:8031A72C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.597, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos art. 13 da Lei Municipal nº 981, de 20 de abril de 2012:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Fabiana Magali Novadzki
Suplente: Yonara Beatriz Penso

II - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Patrícia dos Santos

Suplente: Sonia Maria Santana Dalponte

III - Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Gabriela Siebert Marchetti
Suplente: Francielle Bet Rodrigues

IV - Representante da Educação, Esporte e Cultura

Titular: Eliane Piacentini
Suplente: Mariana Dalponte André

V - Representantes do CRAS:

Titular: Rafaela Cleris Alves Cordeiro
Suplente: Priscila Santana

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

VI - Representantes da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Castelo Branco - APMF:

Titular: Jane Clara Pieta Ferrari
Suplente: Marilei Bet

VII - Representantes da Associação de Pais e mestres da Escola Municipal Irmã Neli - APMF:

Titular: Franciely Zolet
Suplente: Josiane Cristina Santiago do Nascimento

VIII - Representantes da Associação de Idosos:

Titular: Gerdelina Pereira
Suplente: Salete Gorlin

IX - Representantes dos beneficiários do Programa Bolsa Família:

Titular: Cândida Oliveira Pereira
Suplente: Juliana Matias dos Santos

X - Representantes do Clube de Mães:

Titular: Romilda Pilonetto
Suplente: Ivone Calza Cortivo

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 3.531, de 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:82DAB5CF

CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.599, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.550/2024 de 04 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2025, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:5B86070F

CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.598, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga o Processo Licitatório nº 134/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 63/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e § 2º, do Art. 71 da Lei 14.133/21 e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder de autotutela, podendo reavaliar os atos que pratica, exercendo sobre eles o controle, tendo inclusive a possibilidade de anular os ilegais e de revogar aqueles considerados inoportunos;

CONSIDERANDO que o interesse público é o objetivo único e imprescindível do ato revogatório, sendo, portanto, limitador e servindo também de norte para a consecução da finalidade deste ato;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 63/2024, do Processo Licitatório nº 134/2024, e todos os demais atos administrativos decorrentes do mesmo, pelas razões já expostas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no art. 165, da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DC5096EE

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 195, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cria o Grupo Gestor para elaboração, execução e o monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, e para revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Gestor para elaboração, execução e o monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, e para revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 2º O Grupo Gestor será constituído por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

Representantes do Departamento Municipal Meio Ambiente:

Titular: Eduardo Brandalise

Suplente: Ingridi Fernanda de Bona

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Elisana Pillonetto

Suplente: Josiane Cristina Santiago do Nascimento

Representantes do Departamento de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Fabio Junior de Oliveira

Suplente: Diogo Rossetto

Representantes do Departamento de Administração/comunicação:

Titular: Ieda Ana Geme

Suplente: Anderson Ivan Lachman